

– RESULTADO PRELIMINAR –

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015 – MUNICÍPIOS REMANESCENTES

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 01/2015 das Unidades de Gestão de Recursos Hídricos UGRH 1 do CBH-Piranga, UGRH 2 do CBH-Piracicaba, UGRH 3 do CBH-Santo Antônio, UGRH 4 do CBH-Suaçuí, UGRH 5 do CBH-Caratinga, UGRH 6 do CBH-Manhuaçu, UGRH 7 do CBH-Guandu, UGRH 8 do CBH-Santa Maria do Doce e UGRH 9 do CBH-São José, referente a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico [PMSB] para os municípios interessados, em consonância com o Programa de Universalização do Saneamento (P41) do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da bacia do rio Doce e das bacias supracitadas, com recursos da cobrança pelo uso da água arrecadados pela União e pelo Estado de Minas Gerais, apresentamos o Resultado Preliminar da seleção realizada.

1. Da manifestação de interesse das Prefeituras Municipais

Na UGRH 1 Piranga, 3 municípios apresentaram o Termo de Manifestação de Interesse em programas de saneamento, assim como na UGRH 3 Santo Antônio. Já na UGRH 5 Caratinga e na UGRH 9 São José, houveram a manifestação de 2 municípios de cada bacia. Todos os documentos foram enviados devidamente assinados até 27 de novembro de 2015, prazo final para envio da manifestação. Com relação aos demais municípios das bacias, salienta-se que não houve nenhuma Manifestação de Interesse pelo PMSB.

Cabe ressaltar que o IBIO – AGB Doce tomou conhecimento que os municípios de Jaguaré e Sooretama (UGRH 9 São José), os quais já manifestaram interesse, possuem recursos de outras fontes para elaboração do PMSB. Portanto, os respectivos municípios deverão optar pelo cancelamento do Convênio já existente para este fim, para assim serem contemplados com a consultoria técnica para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico custeados com recursos da cobrança pelo uso da água, ou assinar o Termo de Desistência de Participação no Edital de Chamamento.

2. Dos territórios municipais elegíveis

A Tab. 1 detalha as principais características dos 10 municípios considerados elegíveis para o programa de universalização do saneamento (P41) e que apresentaram o Termo de Manifestação na data correta. Municípios que já possuem ou que contam com recursos para elaboração do PMSB não são considerados elegíveis.

3. Da elaboração dos PMSB

Conforme previsto no Edital de Chamamento 01/2015 e tendo em vista a exigência legal, foi priorizada no Programa P41 apenas a modalidade de elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

Cabe lembrar que a existência do Plano, a partir de 2016, é condição para acesso a recursos da administração pública federal destinados a serviços de saneamento básico. Ademais, as diretrizes e prioridades elencadas nos PMSBs é que devem nortear com melhor oportunidade os investimentos a serem realizados na bacia. Assim, para as demais modalidades previstas nos Programas de Saneamento (P11 e P41), devem ser aguardadas as diretrizes técnicas e os mapeamentos resultantes da elaboração dos PMSBs.

4. Da seleção

Os 10 municípios que manifestaram interesse pela consultoria técnica para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) encontram-se listados no quadro a seguir.

Com a definição dos Comitês de Bacias do direcionamento dos recursos para apoio aos PMSBs dos municípios selecionados, e após a publicação do Resultado Final deste Edital de Chamamento, será dada providência pelo IBIO AGB Doce à preparação dos atos convocatórios, divididos em lotes, para fins de otimizar o processo de licitação. Para tanto, é necessária a entrega do Termo de Compromisso devidamente assinado pelas Prefeituras.

MUNICÍPIOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB
CBH-PIRANGA
1 - Córrego Novo
2 - Itaverava
3 - Pingo D'água
CBH-SANTO ANTÔNIO
4 - Belo Oriente
5 - Joanésia
6 - Santo Antônio do Itambé
CBH-CARATINGA
7 - Entre Folhas
8 - Ipaba
CBH-SÃO JOSÉ
9 - Jaguaré
10 - Sooretama

5. Dos recursos e do resultado final

Conforme estabelece o item 5.2 do Edital nº 01/2015, o município ou qualquer cidadão é parte legítima para interpor recurso contra o resultado da seleção, devendo para tanto protocolar o termo recursal na sede do IBIO - AGB Doce, em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar.

A Comissão Gestora de Licitação e Contratos do IBIO - AGB Doce terá, por sua vez, até 7 (sete) dias úteis para analisar e decidir sobre o recurso apresentado e o resultado da análise será publicado na página eletrônica do IBIO - AGB Doce www.ibioagbdoce.org.br e do CBH-Doce www.cbhdoce.org.br.

Após a divulgação do Resultado Final, o IBIO - AGB Doce notificará, por meio de ofício, os proponentes devidamente selecionados e divulgará a listagem dos municípios na página eletrônica do CBH-Doce www.cbhdoce.org.br e do IBIO - AGB Doce www.ibioagbdoce.org.br.

Comissão Gestora de Licitação e Contratos do IBIO - AGB Doce.

Governador Valadares, 15 de dezembro de 2015.

RELATO TÉCNICO DOS 10 MUNICÍPIOS

3 MUNICÍPIOS COM SEDE NA UGRH 1 PIRANGA

Nº	Município	Nº de distritos	Nome dos distritos	Área total (Km ²)	Pop. Total (hab.)	IDHM 2000	Prestadores dos serviços de água / esgoto (SNIS 2010 e PIRH)	Já possui ou dispõe de recursos para PMSB	Assinou Termo de Manifestação de Interesse?
1	Córrego Novo	--	--	205	3.127	0,677	COPASA/PM	NÃO	SIM
2	Itaverava	1	Monsenhor Isidro	284	5.799	0,684	COPASA/PM	NÃO	SIM
3	Pingo D'água	--	--	67	4.420	0,685	COPASA/PM	NÃO	SIM

3 MUNICÍPIOS COM SEDE NA UGRH 3 SANTO ANTÔNIO

Nº	Município	Nº de distritos	Nome dos distritos	Área total (Km ²)	Pop. Total (hab.)	IDHM 2000	Prestadores dos serviços de água / esgoto (SNIS 2010 e PIRH)	Já possui ou dispõe de recursos para PMSB	Assinou Termo de Manifestação de Interesse?
1	Belo Oriente	2	Barreiro e Venda Nova	335	23.397	0,686	DAE	NÃO	SIM
2	Joanésia	--	--	233	5.425	0,626	PM	NÃO	SIM
3	Santo Antônio do Itambé	--	--	306	4.135	0,558	PM	NÃO	SIM

2 MUNICÍPIOS COM SEDE NA UGRH 5 CARATINGA

Nº	Município	Nº de distritos	Nome dos distritos	Área total (Km ²)	Pop. Total (hab.)	IDHM 2000	Prestadores dos serviços de água / esgoto (SNIS 2010 e PIRH)	Já possui ou dispõe de recursos para PMSB	Assinou Termo de Manifestação de Interesse?
1	Entre Folhas	--	--	85	5.175	0,634	COPASA/PM	NÃO	SIM
2	Ipaba	1	Vale Verde de Minas	113	16.708	0,665	COPASA/PM	NÃO	SIM

2 MUNICÍPIOS COM SEDE NA UGRH 9 SÃO JOSÉ

Nº	Município	Nº de distritos	Nome dos distritos	Área total (Km ²)	Pop. Total (hab.)	IDHM 2000	Prestadores dos serviços de água / esgoto (SNIS 2010 e PIRH)	Já possui ou dispõe de recursos para PMSB	Assinou Termo de Manifestação de Interesse?
1	Jaguaré	2	Barra Seca e Nossa Senhora de Fátima	656	24.678	0.678	SAAE	SIM	SIM
2	Sooretama	--	--	593	23.843	0.662	SAAE	SIM	SIM

NOTAS:

1) O IDH Municipal é um ajuste metodológico ao IDH Global, que compreende um banco de dados com informações socioeconômicas sobre todos os municípios e estados do país e Distrito Federal. Uma nova versão do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, com dados do Censo 2010, foi lançada pelo PNUD no dia 29 de julho de 2013.

Os três pilares que constituem o IDH (saúde, educação e renda) são mensurados nas seguintes dimensões:

- (i) uma vida longa e saudável (**longevidade**): medida pela esperança de vida ao nascer;
- (ii) o acesso ao conhecimento (**educação**): medido pela escolaridade da pessoa adulta e pelo fluxo escolar da população jovem;
- (iii) o padrão de vida (**renda**): medido pela renda municipal *per capita*, ou seja, pela renda média dos residentes de determinado município, expressa em reais de 1º de agosto de 2010.

2) O IDHM é um número que varia entre 0 e 1. São considerados Muito Baixo valores até 0,499; Baixo de 0,500 a 0,599; Médio de 0,600 a 0,699; Alto de 0,700 a 0,799; e Muito Alto de 0,800 a 1.

3) São consideradas doenças de veiculação hídrica aquelas associadas à inadequação das condições de saneamento, tais como, cólera, infecções gastrointestinais, febre tifóide, poliomielite, amebíase, esquistossomose e shigelose.

(i) Em Minas Gerais foi adotado o indicador de razão entre o número de internações por doenças de veiculação hídrica (infecciosas e parasitárias) e o número total de internações da população residente, em percentual. Fonte: FJP/IMRS 2010.

(ii) No Espírito Santo foi adotado o indicador de mortalidade proporcional (todas as idades) por doenças infecciosas e parasitárias (Grupo I do CID10). Fonte: Cadernos de Informações de Saúde do Espírito Santo (<http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/cadernos/es.htm>), SIM/SINASC 2008.

4) A fonte de dados de saneamento é o SNIS 2010 e 2009. Quando não disponíveis, foram utilizados os dados do PIRH (em vermelho).

5) Tendo em vista a ausência de dados de 2010 para índices de atendimento de água, esgoto e coleta de lixo da população urbana para alguns municípios da bacia, foi considerado o indicador "Domicílios urbanos com saneamento adequado". Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2010.

6) De acordo com o IBGE é considerado com saneamento adequado o domicílio nas seguintes condições: abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica e lixo coletado diretamente ou indiretamente.

7) Dados da PNSB 2008 indicam os municípios que declararam, nos últimos 5 anos, a ocorrência de problemas de inundação ou alagamento ou a existência de áreas de risco no perímetro urbano que demandam drenagem especial. Fonte: IBGE/PNSB 2008.

8) Como referência para os indicadores de saneamento foram adotados os valores médios da bacia em cada Estado.

9) Municípios que já possuem ou que contam com recursos para elaboração do PMSB não são elegíveis.

10) Para **seleção prévia** dos municípios deve ser verificado a assinatura do Termo de Manifestação de Interesse pelas prefeituras.